

OFÍCIO CIRCULAR/FAF – 37/2022

Senhores presidentes,

Servimo-nos do presente para informar aos clubes o procedimento para representações no tocante a possíveis erros de arbitragem, especialmente quando lhe causar danos ou prejudicar o futebol alagoano, devendo registrar reclamação fundamentada, indicando os seguintes dados:

- Jogo
- Data
- Competição
- Lances (vídeos)
- Minuto (correspondentes horários e períodos do jogo 1º ou 2º tempo em que ocorreram o fato).
- Anexar, mídia (vídeo) do lance mencionado, para o e-mail arbitragem@futeboldealagoas.net aos cuidados da Diretoria de Arbitragem – DA-FAF.

Sendo o que nos cumpria para o momento, agradecemos a atenção dispensada.



Felipe Omena Feijó
Presidente